

Lista Nominativa de transição para a carreira Especial de Fiscalização

(nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto)

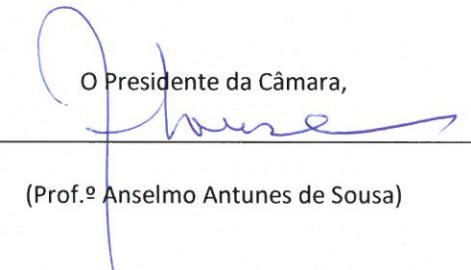
Lista Nominativa de transição para a carreira Especial de Fiscalização e categoria de Fiscal, procedendo à revisão por extensão da carreira de Fiscal Municipal, de acordo com os seguintes critérios:

- 1 – Os trabalhadores da presente lista nominativa de transição são reposicionados na posição remuneratória a que corresponda nível remuneratório cujo montante pecuniário seja idêntico ao montante pecuniário correspondente à remuneração base a que atualmente têm direito, nos termos do artigo 104.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro, na sua atual redação;
- 2 – Em caso de falta de identidade os trabalhadores são reposicionados na posição remuneratória, **automaticamente criada**, cujo montante pecuniário corresponde à remuneração base atual;
- 3 – Aos trabalhadores que constam da lista nominativa, e de acordo com o n.º 5 do artigo 16.º do decreto-lei supra citado, são aplicáveis as posições remuneratórias complementares previstas no anexo II do presente Decreto-Lei e do qual faz parte integrante.

Situação anterior até 31 de agosto de 2019							Nova situação a partir de 01 de setembro de 2019 (artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto)				
N.º	Nome	Carreira/ Categoria	Escalão	Índice	Nível Remuneratório	Rem. Base	Carreira	Categoria	Posição	Nível Remuneratório	Rem. Base
137	Rui Almeida Pinto	Fiscal Municipal Principal	2	249	Entre 7 e 9	845,33 €	Especial de Fiscalização	Fiscal	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 7 e 9	845,33 €
286	Pedro Miguel Lameirinhas Lourenço	Fiscal Municipal 2.ª Classe	2	209	Entre 5 e 7	708,88 €			Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	708,88 €

Paços do Concelho de Meda, 05 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,



(Prof.º Anselmo Antunes de Sousa)